



**REQUERIMENTO Nº 4566**

Requer seja efetuada a transcrição, para os Anais desta Casa Legislativa Municipal, do artigo assinado pelo jornalista Émerson Maranhão publicado no Jornal O Povo, edição do dia 10/10/13, com o título "Como devo lhe chamar?"

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

O Vereador Evaldo Lima (PCdoB), no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, vem, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja efetuada a transcrição para os Anais da Câmara Municipal de Fortaleza, do artigo assinado pelo jornalista Émerson Maranhão publicado no Jornal O Povo, edição do dia 10/10/13, com o título "Como devo lhe chamar?"

O artigo noticia a decisão do Conselho Universitário da UFC que autoriza os alunos e servidores transgêneros usem nome social em documentos acadêmicos da instituição. Há quatro anos no campus, a estudante Silvia Cavalleire passa pelo constrangimento de ter que responder 'presente' quando cada novo professor pergunta, em sala de aula, por Emílio Araújo da Silva. De acordo com a resolução do Consuni, a partir de agora, "em documentos de uso interno da Universidade, de visualização aberta ao público, somente deve ser registrado o nome social, acompanhado do número de matrícula (para estudantes) ou do Siape (para servidores)". Para o reitor da UFC, a medida reforça o combate a todas as formas de discriminação no ambiente acadêmico bem como sinaliza o respeito à diversidade sexual nos campi da univervidade. Por fim a estudante Silvia afirma que agora a luta será pela regulação pelo uso do banheiro feminino. Ela conta que já chegou a ser expulsa do toalete de uma das bibliotecas da UFC.

DEPTO. LEGISLATIVO  
RECEBIDO

10 OUT. 2013

Câmara Municipal de Fortaleza



Requer, por último, que, após a aprovação deste requerimento, dê-se ciência ao jornalista Emerson Maranhão e à estudante Silvia Cavalleire, por meio de cópia a ser enviada para:

Emerson Maranhão

Jornal O Povo

Av. Aguanambi, 282 – Bairro José Bonifácio – Fortaleza-CE

CEP: 60055-402

Silvia Cavalleire

Rua dos Potiguaras, nº 43, casa 4 – Praia de Iracema – Fortaleza-CE

CEP: 60060-500

Nestes termos,

Pede deferimento.

Departamento Legislativo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

Vereador Evaldo Lima

PC do B



Artigo

**COMO DEVO LHE CHAMAR?**

**Artigo assinado pelo jornalista Émerson Maranhão e publicado no Jornal O Povo, em sua edição do dia 10/10/13.**

Para a acadêmica de graduação em Letras na Universidade Federal do Ceará (UFC) Silvia Cavalleire, 21 anos, todo começo de semestre é uma agonia. Há quatro anos no campus, Silvia passa pelo constrangimento de ter que responder 'presente' quando cada novo professor pergunta, em sala de aula, por Emilio Araújo da Silva. A confusão é explicável. Emilio é o nome civil de Silvia, com o qual ela foi registrada, mas que abandonou ao assumir personalidade feminina, há dois anos. "É claro que isso não é uma besteira.

Sempre é complicado, porque é um nome masculino e eu tenho aparência feminina. Muitas vezes, as pessoas não entendem. Claro que tem muito constrangimento, não só na chamada como também em outras situações em que sou obrigada a mostrar um documento de identidade", conta Silvia. Ao que tudo indica, estão contados os dias de constrangimento acadêmico não só para Silvia como para os demais alunos e funcionários transgêneros da UFC.

É que uma resolução aprovada pelo Conselho Universitário (Consuni) autoriza que travestis e transexuais incluam seu nome social em registros funcionais e acadêmicos daquela instituição de ensino superior. Nome social é aquele escolhido por transgêneros para se apresentar publicamente, por melhor se adequarem à sua identidade de gênero. Ele difere do nome civil, que é aquele com que foram registrados em cartório.



De acordo com a resolução do Consuni, a partir de agora, “em documentos de uso interno da Universidade, de visualização aberta ao público, somente deve ser registrado o nome social, acompanhado do número de matrícula (para estudantes) ou do Ciape (para servidores). A norma vale também para as listas de chamadas dos alunos. Em documentos de identidade estudantil, endereço de correio eletrônico e nome de usuário em sistemas de informática devem constar apenas o nome social”.

### **Diversidade**

Para o reitor da UFC, professor Jesualdo Pereira Farias, a medida reforça o combate a todas as formas de discriminação no ambiente acadêmico bem como sinaliza o respeito à diversidade sexual nos campi da universidade. “É importante que deixemos claro que não toleraremos preconceito contra homossexuais ou transgêneros na Universidade Federal do Ceará. Aqueles que se recusarem a obedecer a determinação serão punidos conforme já previsto pelo Conselho”, avisou Jesualdo. Para Silvia agora a luta será pela regulação pelo uso do banheiro feminino.

Ela conta que já chegou a ser expulsa do toalete de uma das bibliotecas da UFC. Ao mesmo tempo, é hora de comemorar. Presidente do Centro Acadêmico de Letras, ela poderá assinar com o nome social os certificados de participação da 9ª Semana de Letras da universidade. (Émerson Maranhão – O Povo – 10/10/13)